INDICAÇÃO Nº _____ 16 DE JULHO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, solicitando, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção e aplicação regular do protocolo M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) em crianças entre 16 e 30 meses de idade atendidas na rede básica de saúde do município de Anápolis-GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 137-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção do protocolo M-CHAT para rastreamento precoce de sinais do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças de 16 a 30 meses, durante os atendimentos de rotina realizados nos postos de saúde da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista é essencial para garantir que crianças com sinais do transtorno recebam acompanhamento especializado e intervenções adequadas ainda nos primeiros anos de vida, o que pode melhorar significativamente seu desenvolvimento e qualidade de vida.

O protocolo M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) é uma ferramenta reconhecida pela Sociedade Brasileira de Pediatria e validada por

pesquisas internacionais, composta por 23 perguntas direcionadas aos pais ou responsáveis, que podem ser aplicadas por profissionais da atenção básica durante consultas de rotina. Sua utilização tem se mostrado eficaz na triagem inicial de sinais de autismo, permitindo encaminhamentos mais ágeis e assertivos para diagnóstico e tratamento.

A implementação deste protocolo nos postos de saúde de Anápolis reforça o compromisso com a saúde preventiva e com a atenção integral às crianças, promovendo uma política pública inclusiva e sensível às necessidades da primeira infância.

Além disso, esta medida está alinhada com as diretrizes nacionais e internacionais de atenção à saúde da criança e aos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa, acolhedora e justa.

Reamilton Espíndola

REAMILTON DO AUTISMO

VEREADOR PODEMOS